



JUNTA DE FREGUESIA
MARVILA

Plano de Atividades 2018



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

Opções do Plano

I - Introdução

A elaboração do Plano de Atividades para o ano de 2018 da Junta de Freguesia de Marvila que agora se apresenta, em simultâneo dá continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado e procura abraçar novos projetos e desafios, com um crescente investimento na intervenção comunitária, nomeadamente na Educação e Ação Social, tendo em conta que o tecido social da Freguesia apresenta acentuada carência a esses níveis. Com efeito, trata-se de uma Freguesia que apresenta ritmos de evolução do envelhecimento acentuados e, a par disso, há uma percentagem significativa da população em elevada vulnerabilidade económica, sendo prioritário combater esta situação, a montante com o investimento na Educação, e a jusante com a Ação Social. Sem nunca, no entanto, descurar outras áreas consideradas vitais para o atual Executivo, como por exemplo a Segurança, a Mobilidade, Habitação e Higiene Urbana.

Na elaboração deste plano, foram tidas em consideração as opiniões, reclamações, preocupações e sugestões dos moradores da Freguesia bem como dos comerciantes, recolhidas durante a recente campanha eleitoral, e a que o Orgão Executivo recém-eleito não poderia ficar indiferente.

Foram, por fim, ouvidas as diversas forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia.

II – Objetivos políticos por Pelouro funcional

As Juntas de Freguesia, por força da Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, que procedeu à reorganização administrativa de Lisboa, passaram a deter, por transferência, um vasto leque de competências, aumentando exponencialmente a sua intervenção nas mais variadas áreas e, conseqüentemente, a sua importância enquanto órgão de poder local, na senda de uma estratégia de descentralização que deu um novo figurino à capital portuguesa. A esta transferência de competências, juntam-se os protocolos de



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

delegação de competências, que terão especificação própria no orçamento da Junta de Freguesia.

As competências da Junta de Freguesia estão distribuídas por Pelouros funcionais, e de seguida iremos elencar as responsabilidades base de cada pelouro e medidas que a Junta de Freguesia se propõe meter em prática durante o ano de 2018, de acordo com as suas opções políticas e orçamentais.



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt



1) Administração, Recursos Humanos, Comunicação e Imagem

- Atendimento à população, de acordo com as competências da Autarquia Local, desenvolvendo todos os esforços no sentido de aumentar a qualidade do mesmo;
- Promover o “Atendimento Descentralizado” à população em vários locais da Freguesia;
- Continuar a assegurar o atendimento à população, ao nível do aconselhamento jurídico e do apoio psicológico;
- Promover a participação de forma ativa na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias;
- Assegurar o apoio logístico e administrativo à Assembleia de Freguesia de Marvila;
- Manter o inventário dos bens móveis, imóveis de consumíveis da autarquia atualizado;
- Publicação da Revista da Freguesia, com periodicidade bimensal;
- Assegurar a manutenção e atualização da página de internet da Autarquia;
- Gerir os perfis e a páginas da Junta de Freguesia nas Redes Sociais;
- Continuar a assegurar a atualização periódica dos Painéis informativos (vitrinas) colocados na via pública;
- Assegurar a divulgação das iniciativas, projetos e acontecimentos junto da Comunicação Social;
- Gestão dos Recursos Humanos da Junta de Freguesia e formação contínua aos mesmos;
- Promover atividades de formação e de convívio para os trabalhadores, agentes e eleitos da Autarquia;
- Instituir tolerância de ponto do dia de aniversário do trabalhador;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Gestão e manutenção da frota da Junta de Freguesia de Marvila;
- Gestão e manutenção do equipamento informático, assegurando as condições de trabalho;
- Assegurar a elaboração de atestados e certidões;
- Registo e licenciamento de canídeos e felídeos;
- Instalar pontos de acesso gratuito à Internet – Projeto “Marvila Digital”;
- Continuar a ceder as viaturas da Junta de Freguesia às instituições locais, de acordo com o regulamento interno;
- Criar o Orçamento Participativo de Marvila.

As responsabilidades destes Pelouros traduzem-se, essencialmente, nos aspetos funcionais da Junta de Freguesia, na sua relação mais direta com os que a ela recorrem, na gestão da sua imagem e na divulgação das suas competências e iniciativas. A proposta passa pelo contínuo aperfeiçoamento destes aspetos, no sentido de tornar a Junta de Freguesia um local aprazível para os que nela trabalham, proporcionando as melhores condições de trabalho possíveis, bem como ir de encontro às expectativas dos marvilenses que procuram a Junta de Freguesia para a resolução das mais diversas questões. A Junta de Freguesia de Marvila pretende oferecer um serviço de proximidade de referência.



2) Educação

- Assegurar o funcionamento e a coordenação do Conselho Consultivo de Educação, órgão informal de consulta e de partilha de informações e de projetos onde estão representadas as diversas instituições socio-educativas da Freguesia de Marvila e que reúne com periodicidade mensal;
- Promover regularmente ações e/ou oficinas de formação destinadas a toda a equipa técnico-pedagógica ligada à área da Educação e aos seus diversos equipamentos nomeadamente os monitores e coordenadores de atividade de Tempos Livres e auxiliares de ação educativa dos Jardins-de-Infância da rede pública;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Participar em encontros e seminários pedagógicos e educativos, colaborando na promoção de novas estratégias, na troca de experiências e contribuindo para a formação do pessoal técnico;
- Participar de forma ativa nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia;
- Participar de forma ativa noutros órgãos de gestão das escolas sempre que solicitado, nomeadamente nos Conselhos de Docentes das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-Infância;
- Articular com as diversas entidades no sentido de alargar a capacidade de resposta ao nível da 1ª infância da Freguesia;
- Articular e apoiar os projetos pedagógicos das creches;
- Garantir a colocação e coordenação de um auxiliar de ação educativa por sala nos Jardins-de-Infância da rede pública da freguesia;
- Apoiar, através das mais variadas formas, os Jardins-de-Infância, Escolas do 1º Ciclo e os Centros de Atividades de Tempos Livres, em várias iniciativas, nomeadamente final e início do ano letivo, Natal, Dia Mundial da Criança, Carnaval, Dia Mundial da Árvores, entre outros;
- Incentivar os Estabelecimentos de Ensino da Freguesia a realizarem atividades de complemento curricular, como por exemplo Visitas de Estudo;
- Incentivar e apoiar a realização das Marchas Infantis em todos os bairros da freguesia, num trabalho interdisciplinar envolvendo toda a comunidade educativa;
- Promover o desporto escolar no pré-escolar e 1º Ciclo da Rede Pública, através de diversas modalidades desportivas;
- Considerar a implantação de um Projeto Pedagógico de Ensino e Aprendizagem do Xadrez nas escolas do 1º e 2º Ciclos da Freguesia, com apoio da instituição da modalidade (Federação de Xadrez);
- Gerir, conservar e reparar equipamentos na área da Freguesia, designadamente escolas e estabelecimentos de educação do 1º ciclo e pré-escolar, creches e jardins-de-infância;
- Exigir à CML a reabilitação de várias escolas da freguesia;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Solicitar à CML uma decisão sobre o estado da Escola Secundária Afonso Domingues, que se encontra abandonada e vandalizada desde 2010;
- Clarificar junto da CML o processo das obras de requalificação da EB Professor Agostinho da Silva, reunindo esforços para abreviar a sua conclusão.
- Gerir os recursos humanos afetos ao funcionamento das escolas e estabelecimentos de educação do 1º ciclo e pré-escolar, creches e jardins-de-infância;
- Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- Coordenar a atividade e representar a Junta de Freguesia no Conselho Educativo da Freguesia;
- Criar o Prémio “Dom Dinis” numa tentativa de valorização da Comunidade Educativa da Freguesia (Escola, Família e Comunidade) e combater o abandono e insucesso escolares;
- Dar continuidade ao Projeto “Intervir”;
- Apoiar Centros de Apoio ao Estudo na Freguesia, em locais onde o insucesso e o absentismo escolar são significativos, promovendo o sucesso de cada aluno;
- Garantir, junto da CML, a renovação das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Marvila;
- Apoiar projetos pedagógicos apresentados e desenvolvidos pelas instituições oficiais ou particulares sem fins lucrativos, incluindo as Associações de Pais;
- Realizar e apoiar estágios em colaboração com Universidades, Escolas do Ensino Superior e Cursos Profissionalizantes;
- Promover a abertura das escolas da freguesia nos períodos de férias, com várias atividades de ocupação para os jovens;
- Organizar, pela primeira vez, a viagem de finalistas do 1º Ciclo;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

O Pelouro da Educação concentra as competências da Junta de Freguesia na relação quotidiana com as escolas, com as quais desenvolverá parcerias com vista a efetuar o levantamento dos problemas e necessidades existentes e combater o abandono escolar. O Executivo reconhece a importância que a Educação tem na formação dos marvilenses e que a sua intervenção é vital para uma educação de qualidade.



3) Ação Social e Saúde

- Acompanhar e apoiar a atividade das IPSS e outras instituições de apoio social da Freguesia;
- Promover parcerias e desenvolver soluções para apoio a situações de carência social;
- Propor e estabelecer protocolos de cooperação em matéria de apoio social;
- Promover o debate com os diversos intervenientes no sentido de ajudar a resolver os problemas sociais que afetam a população de Marvila;
- Articular e participar ativamente na Rede Social da Cidade de Lisboa, presidir e apoiar com os seus parceiros a realização de atividades inerentes à Comissão Social da Freguesia de Marvila;
- Incentivar as instituições da freguesia na implementação de programas e ações lúdicas que vão de encontro aos interesses dos moradores;
- Colaborar com a CML, instituições e grupos de cidadãos na promoção de ações de carácter social, visando a reintegração individual e familiar;
- Promover e apoiar atividades com e para populações provenientes de minorias étnicas e imigrantes;
- Continuar a participar de forma ativa na CPCJ, assegurando o apoio logístico ao funcionamento da mesma e o apoio técnico na Comissão



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

restrita, para acompanhamento de processos, e assim contribuir para uma resolução mais célere e concertada das situações;

- Prosseguir o trabalho de atendimento à população, encaminhamento para serviços locais e camarários e acompanhamento das situações realizado pelas técnicas de serviço social;
- Reforçar o Fundo de Emergência Social, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de colmatar situações de carência económica grave, ao nível de apoio para pagamento de renda da casa, de serviços essenciais como água, eletricidade, gás, tratamentos médicos e de diagnóstico, alimentação e despesas escolares, sendo o apoio concedido de acordo com o Rendimento *Per Capita* do agregado familiar;
- Criar, em articulação com as instituições da Freguesia pertencentes à Rede Emprega, o “Gabinete de Apoio à Procura de Emprego” para catalogar ofertas e procuras e elaboração da documentação necessária;
- Criar o Programa “Cuidar dos Nossos Animais”, através da defesa dos seus direitos, cuidados e adoção;
- Dinamizar a rede de voluntariado da Freguesia, em colaboração com as diversas Instituições Sociais, para complementar os serviços de apoio domiciliário, ocupação de tempos livres e outras necessidades dos Marvilenses em situação socioeconómica mais vulnerável;
- Articular com as diversas entidades no sentido de alargar o apoio domiciliário a idosos da Freguesia, permitindo a permanência no seu domicílio, com qualidade de vida;
- Promover o programa “Férias em Marvila” através do desenvolvimento das Ações Praia-Campo Infância e Sénior, com idas à praia e visita a locais de interesse cultural e recreativo, dirigido respetivamente às faixas etárias dos 6-12 anos e a partir dos 55 anos;
- Dinamizar iniciativas de combate ao isolamento com a população sénior;
- Gerir o programa de ensino não formal (Inglês e Informática) e alfabetização de adultos da Freguesia;
- Continuar a assegurar as aulas de ginástica de manutenção e de hidroginástica para a população com mais de 45 anos;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Promover a realização de diversas atividades para os idosos, no sentido de proporcionar momentos de convívio e de dinamização nesta camada da população, com o Baile Sénior, passeios diversos e a criação da Festa das Janeiras;
- Promover sessões de informação e esclarecimento sobre temáticas de interesse para a população idosa, em parceria com diferentes instituições;
- Dinamizar atividades intergeracionais que promovam o intercâmbio entre as crianças, jovens e idosos em articulação com a os respetivos pelouros;
- Manter atualizada a Base de Dados da população sénior que participa nas atividades e iniciativas da Junta de Freguesia;
- Acompanhar a evolução das condições de acesso à saúde dos residentes;
- Cooperar com as entidades de saúde da freguesia;
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Saúde de Marvila, incluindo a extensão no Bairro dos Lóios, exigindo que tenham uma equipa administrativa, médica e de enfermagem estável;
- Promover iniciativas de rastreio médico e de boas práticas de vivência;
- Considerar a realização de um estudo sobre a obesidade infantil, em cooperação com as Escolas, os Centros de Saúde e a Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches;
- Promover, em parceria com as farmácias e Unidades de Saúde Familiares de Marvila, ações de prevenção e de rastreio de diversas doenças;
- Criar o “Cartão Farmácia” para as famílias mais carenciadas, através de protocolos com as farmácias locais;
- Criar a Feira de Saúde de Marvila, com destaque para o evento “Marvila Com Saúde”;
- Criar o Conselho Sénior de Marvila com a participação das instituições da Freguesia que desenvolvem trabalho com o estrato etário em causa;
- Acompanhar atentamente os projetos do novo Hospital de Lisboa Oriental e do novo Centro de Saúde, que irão ser construídos na



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

Freguesia, posicionando Marvila num centro geográfico de grande afluência.

A Junta de Freguesia de Marvila desenvolve uma atividade com uma forte componente ao nível da Ação Social e da Saúde. Efetivamente, Marvila é uma freguesia que apresenta várias fragilidades nesse campo, fruto da significativa camada da população em situação de vulnerabilidade económica e de isolamento. Neste quadro, é prioritária a intervenção na comunidade, pugnando por uma maior inclusão social e proporcionando o acesso a cuidados de saúde primários.



4) Desporto e Juventude

- Apoiar atividades desportivas de interesse para a Freguesia que não sejam objeto de apoio por parte da CML;
- Promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas do Desporto e Juventude, em especial em bairros de intervenção prioritária;
- Dinamizar iniciativas de ocupação do tempo livre da população da Freguesia;
- Efetuar a gestão das instalações, equipamentos desportivos a cargo da Junta de Freguesia;
- Apoiar a melhoria das condições de funcionamento das instituições desportivas, bem como as suas atividades e iniciativas;
- Desenvolver e propor protocolos de cooperação com as instituições da Freguesia;
- Efetuar interligação com os serviços competentes na CML;
- Planear e propor estratégias políticas em matéria de desporto e recreio;
- Implementar, com as diversas Instituições, um Plano de Desenvolvimento- Desportivo para a Freguesia;
- Criar o Conselho Desportivo da Freguesia;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Solicitar junto da CML a construção de um novo pavilhão polidesportivo;
- Solicitar junto da CML a criação de um Parque de Jogos no Bairro Marquês de Abrantes;
- Proceder a melhoramentos no Parque Desportivo da Freguesia (Polidesportivos do Vale Fundão, Capitães de Abril, Estevão de Vasconcelos e Marvilense);
- Disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia, nomeadamente os polidesportivos, para treino e jogos, no âmbito do apoio às coletividades da Freguesia;
- Dar apoio logístico e técnico-desportivo a atividades desenvolvidas pelas várias instituições da freguesia, nomeadamente estabelecimentos de ensino, coletividades e grupos informais de moradores, com vista a uma maior dinamização da atividade desportiva;
- Apoiar as coletividades com a oferta de materiais diversos e equipamentos desportivos para utilização nas diversas modalidades desportivas;
- Promover protocolos com as Universidades e Empresas para acolhimento de estágios;
- Criar uma gala de desporto para premiar as diversas categorias e clubes;
- Aferir, mediante questionário específico, as necessidades das coletividades em termos de formação de dirigentes e apoio administrativo;
- Procurar parcerias para a realização de eventos regionais, nacionais ou internacionais nos pavilhões desportivos da freguesia;
- Dinamizar o Festival da Juventude de Marvila, com o apoio de todos os Clubes e Associações de Jovens da Freguesia;
- Realizar a 3ª Edição do “Marvila Run”;
- Realizar a 1ª Maratona de Futsal D. Dinis/Marvila;
- Promover com as coletividades torneios de jogos tradicionais (Malha, Sueca, Matraquilhos, Dominó, entre outros);
- Recuperar o Programa “Marvila Abril”, como os Jogos Desportivos de Marvila;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Manter contactos regulares com todas as coletividades, continuando a realizar encontros para consulta e partilha de informações e projetos para uma melhor coordenação do desporto na freguesia;
- Fomentar o diálogo e a articulação entre todas as estruturas juvenis da freguesia;
- Apoiar e promover o associativismo juvenil e a dinamização de iniciativas com a juventude;
- Promover a partilha de experiências e o convívio entre os jovens da freguesia e incentivá-los a uma abertura crescente à interação com os seus pares fora da comunidade em que vivem;
- Apoiar e incentivar a participação dos jovens e a sua organização autónoma, fomentando o associativismo com espaço privilegiado de intervenção social de socialização e processo de autonomização pessoal;
- Incentivar e apoiar as estruturas juvenis e outros grupos informais de jovens na implementação de programas, ações, atividades e eventos de interesse para a comunidade juvenil e população em geral;
- Incentivar o envolvimento e a participação de jovens no movimento associativo da Freguesia;
- Criar o Conselho de Juventude da Freguesia, representativo das instituições e organismos de Juventude, ouvindo as diversas opiniões e aceitando o contributo e as reflexões na definição da política de Juventude;
- Realizar, ao longo do ano, iniciativas com instituições formais, informais e moradores.
- Criar o Orçamento Participativo Jovem;
- Lançar um concurso de fotografia para os jovens da Freguesia.

A aposta passa, assim, por continuar a mobilizar os marvilenses para a prática conjunta de atividades desportivas e lúdicas que, cumulativamente, contribuam para aumentar o espírito comunitário, para combater a delinquência juvenil e para a saudável competição entre os bairros, no sentido de dinamizar um maior aproveitamento dos espaços desportivos da freguesia, ao mesmo tempo que também se investe nestas infraestruturas



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt



5) Cultura

- Apoiar atividades culturais de interesse para a freguesia que não sejam objeto de apoio por parte da CML;
- Promover e executar projetos de intervenção comunitária, em especial em bairros de intervenção prioritária;
- Promover e apoiar a realização de encontros, debates culturais e espetáculos de raiz popular e erudita;
- Dinamizar iniciativas de ocupação do tempo livre da população da freguesia;
- Efetuar a gestão das instalações e equipamentos culturais sob gestão da Junta de Freguesia;
- Apoiar a melhoria das condições de funcionamento das instituições culturais;
- Desenvolver e propor protocolos de cooperação com as instituições da freguesia;
- Efetuar a interligação com os serviços competentes da CML;
- Apoiar e promover o associativismo juvenil e a dinamização de iniciativas culturais com a Juventude;
- Planear e propor estratégias políticas em matéria de cultura;
- Promover atividades regulares no âmbito da promoção do livro e da leitura vocacionadas para as famílias, escolas e público em geral;
- Criar a “Casa da Cultura” de Marvila;
- Realizar o 1º Arraial de Marvila e respetivos arraiais em todos os bairros, apoiando as coletividades locais e grupos de moradores na organização dos mesmos;
- Apoiar a Sociedade Musical 3 d’Agosto de 1885 na organização da Marcha Popular de Marvila;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Apoiar as instituições ligadas à divulgação e dinamização do Fado, tendo em vista a construção da “Vila do Fado”;
- Apoiar as diversas casas regionais sediadas em Marvila;
- Criar, em cooperação com as escolas da Freguesia um prémio anual de texto literário, artes plásticas e fotografia sobre a vida da Freguesia;
- Promover a realização de um Festival de Teatro Infantil para as escolas da Freguesia;
- Promover a realização do 1º Ciclo de Cinema na Freguesia;
- Dinamizar o Projeto “Rádio Marvila”, em colaboração com os Eco-estilistas.
- Implementar um programa de apoio aos Clubes e Coletividades da Freguesia;
- Promover percursos pedestres para conhecer as antigas quintas e palácios existentes em Marvila;
- Apoiar iniciativas de investigação histórica e arqueológica sobre a freguesia;
- Manter a organização da Feira Medieval de Marvila;
- Celebração de datas comemorativas, como o Dia da Mulher, o 25 de Abril, o Dia da Árvore, o Dia da Poesia, ou o Dia Mundial da Dança;
- Dinamizar, em colaboração com a comunidade, as comemorações do Dia Mundial do Teatro, em que será também homenageado um profissional da área.

Este Executivo considera que a vertente cultural da freguesia é uma área complementar de grande importância para o desenvolvimento e dinamização de Marvila, pelo que continuará apostada em desenvolver ações culturais, tanto por conta própria, como em parceria com as mais diversas entidades.



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt



6) Higiene Urbana e Estrutura Verde

- Requalificar e manter os espaços verdes e expectantes sobre gestão da Junta de Freguesia;
- Apoiar os moradores nas iniciativas de requalificação dos espaços verdes;
- Criar, construir, gerir, conservar e promover a limpeza de balneários e lavadouros e sanitários públicos;
- Gerir os recursos da Junta de Freguesia nas atividades de conservação dos espaços verdes;
- Cooperar com a CML em matéria de gestão e manutenção do arvoredo e jardins da freguesia;
- Executar a política da Junta de Freguesia em matéria de Higiene Urbana, reforçando a lavagem, varredura e deservagem e manutenção do Espaço Público da Freguesia;
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Dinamizar e apoiar iniciativas de promoção da Higiene Urbana e preservação ambiental;
- Gerir e manter os sanitários, mictório e fontanários a cargo da Junta de Freguesia;
- Acompanhar e vigiar o nível e qualidade de saneamento urbano da Freguesia;
- Planear e propor medidas de melhoria do Ambiente, Higiene e Espaços Verdes da Freguesia;
- Proceder à reparação de sarjetas e sumidouros em situações de emergência;
- Intensificar a frequência da lavagem de contentores do lixo e gradualmente substituir os ecopontos existentes por outros subterrâneos;
- Instalar sistemas de rega automática utilizando a água dos lençóis freáticos;
- Manter as hortas comunitárias e criar o prémio “A Melhor Horta de Marvila”;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Promover com e nas Escolas ações de Educação e Sensibilização Ambiental e Cidadania;
- Criação de parques caninos;
- Pugar, junto da CML, pela requalificação da Mata do Vale Fundão e da Quinta das Flores;
- Solicitar junto da CML a recuperação da parte sul do Parque da Bela Vista;
- Solicitar junto da CML a requalificação urgente do Golfe da Bela Vista e do restaurante aí existente, nomeadamente assumindo a possibilidade de utilização do Golfe em cooperação com o Ministério da Educação/Desporto Escolar pelas escolas da cidade e concessionando o restaurante como um espaço de apoio a futuros utentes e iniciativas nesse espaço.

Para este Executivo, a higiene urbana é uma área crucial de intervenção. Para além das intervenções necessárias e adequadas para manter a freguesia limpa, a Junta de Freguesia reconhece que tem de apostar também na sensibilização da população para as questões ambientais, sendo a ação dos marvilenses fundamental para contribuir para uma freguesia mais limpa e agradável. Essa sensibilização ambiental irá também beneficiar os espaços verdes, tendo a população como parceira ativa e conhecedora da importância que esses espaços assumem e do interesse de todos a sua conservação.



7) Espaço Público, Segurança e Mobilidade

- Proceder à conservação e manutenção do espaço público a cargo da Junta de Freguesia;
- Colocar, reparar e manter o mobiliário urbano da Junta de Freguesia;
- Acompanhar e propor à CML melhorias da qualidade da iluminação pública;
- Gerir a relação com o departamento de mobilidade da CML e empresas de transportes públicos;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Planear e propor medidas de melhoria da mobilidade e segurança em Marvila;
- Proceder à manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal nos termos protocolados com a CML;
- Dinamizar, em colaboração com a CML, o espaço da Escola de Condução do Bairro do Armador, transformando-o num local de maior utilização, através da concessão de espaços que o tornem um local aprazível para as famílias e moradores da Freguesia;
- Reivindicar, junto da CML, a repavimentação de diversos arruamentos na Freguesia;
- Sinalizar à CML e realizar a recuperação de Espaços Públicos;
- Recuperar e manter os parques infantis da Freguesia;
- Solicitar junto da CML a construção do projetado parque de estacionamento na área adjacente às instalações da RTP;
- Organizar e dinamizar “grupos comunitários” que promovam o cuidado do Espaço Público com ações concretas como, por exemplo, a criação do projeto “Arte Urbana”;
- Pugnar por uma nova Esquadra de Polícia e aumento de efetivos;
- Solicitar junto da Polícia Municipal um reforço da vigilância junto dos estabelecimentos de ensino da Freguesia;
- Colaborar com as autoridades policiais das Esquadras da PSP na resolução de situações problemáticas;
- Promover o estacionamento em espinha em ruas com carências de estacionamento e passeios largos ou vias de rodagem subdimensionadas para o tráfego existente;
- Solicitar à CML a melhoria das condições de ligação entre o bairro da Prodac/Vale do Fundão e o do Marquês de Abrantes, de modo a que seja possível servir as populações e equipamentos locais;
- Contribuir para o melhoramento das acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, estudando a construção de rampas e a redução de barreiras arquitetónicas e promovendo as mesmas junto das entidades competentes;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Devolver o espaço público aos peões, criando mais espaços reservados e protegidos, com zonas de circulação pedonal e ciclovias;
- Colaborar com a CML e outras organizações no sentido da abolição das barreiras arquitetónicas que impedem a livre circulação de pessoas portadoras de deficiência;
- Melhorar as condições de mobilidade da população, continuando a assegurar um serviço gratuito de transporte (“Marvila Transporta”) para os residentes com maiores dificuldades de locomoção e criando o Transporte Solidário, para assegurar gratuitamente a deslocação da população a consultas e tratamentos médicos na área de Lisboa;
- Melhorar o serviço público de transportes na Freguesia e defender a articulação entre os vários meios de transporte;
- Pugnar, junto da CML, pela atribuição de passe gratuito para os residentes com idade superior a 65 anos e para crianças até aos 12 anos.

O investimento no espaço público, na segurança e na mobilidade dos marvilenses é vital para melhorar a qualidade de vida de todos os que habitam, estudam e na freguesia, tornando-a uma freguesia mais atrativa tanto para particulares como para as empresas geradores de emprego e potenciadoras do comércio local.



8) Habitação e Urbanismo

- Contribuir para as políticas municipais de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e acompanhar a evolução das condições de habitabilidade na Freguesia;
- Apoiar e dinamizar as iniciativas das associações de moradores e das comissões de lote na conservação dos espaços públicos contíguos;
- Acompanhar as medidas e programas autárquicos de melhoria das condições de habitação em Marvila;
- Planear e propor medidas de melhoria das condições de habitação em Marvila;



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

- Criar o serviço “Oficina Domiciliária” para pequenas reparações no domicílio da população mais carenciada;
- Articular com a GEBALIS na resolução de deficiências nas habitações construídas e na recuperação das mesmas;
- Fazer o levantamento de todas as habitações municipais que se encontram fechadas e desabitadas e reivindicar junto das entidades competentes GEBALIS/IHRU para que as mesmas sejam atribuídas no prazo máximo de um ano;
- Disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia para a realização de reuniões de condomínio e de grupos de moradores;
- Desenvolver um programa de requalificação do centro histórico de Marvila, em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa e outras instituições;
- Colaborar com a Câmara Municipal de Lisboa no sentido de se efetuarem obras de fundo que se impõem perante a degradação do centro histórico da Freguesia;
- Promover junto dos proprietários as intervenções necessárias, a fim de se restabelecerem as condições de segurança na via pública, sempre que as construções se encontrarem em perigo de ruína ou instáveis e que a Câmara Municipal de Lisboa não tenha logrado resultados, junto dos proprietários, quanto à resolução da situação;
- Acompanhar e dar pareceres sobre intervenções no espaço público, designadamente sobre novas construções, novas urbanizações e acessibilidades;
- Promover o uso de painéis solares em edifícios públicos e privados.

O Executivo reconhece que o direito à habitação é um dos direitos sociais, constitucionalmente consagrado. Enquanto tal, o Estado, aqui representado pelas Autarquias Locais, tem o dever de adotar políticas que proporcionem aos residentes uma habitação que reúna certas condições mínimas de habitabilidade. Neste sentido, o Executivo compromete-se a desenvolver políticas que permitam aos marvilenses o acesso a uma habitação que vá de encontro a essas exigências. Por outro lado, a Junta de Freguesia de Marvila também não é insensível ao espaço urbano/urbanizado, pretendendo ter uma posição ativa na conservação e melhoramento do mesmo.



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt



9) Economia e Inovação e Comércio:

- Dinamizar políticas de apoio ao empreendedorismo e à macroeconomia local;
- Fomentar e dinamizar ações de promoção do civismo e a cidadania participativa;
- Estudar, planear e propor medidas de desenvolvimento estratégico para a Freguesia;
- Promover a aproximação e o desenvolvimento de projetos comuns para as freguesias vizinhas;
- Dinamizar ações que contribuam para a notoriedade externa da freguesia, da sua história e instituições;
- Organizar o congresso anual da freguesia;
- Fomentar diversos eventos para aproximar o comércio local;
- Promover reuniões com os comerciantes locais e entre os diversos agentes económicos com o intuito de uma melhor resolução de problemas e dinamização de ações em comum;
- Dinamizar ações de promoção do comércio tradicional, nomeadamente através da criação do cartão “Marvila Viva” em parceria com os comerciantes;
- Promover e dinamizar o Mercado do Condado;
- Criar, em articulação com a CML, e em condições especiais, mecanismos para a abertura das lojas que se encontram fechadas na freguesia;
- Sugerir à CML a construção de um mercado contínuo à tradicional Feira do Relógio;
- Elaborar um desdobrável com os principais locais de interesse da freguesia, ao nível do comércio e restauração.



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N° 60, 1950-231 Lisboa

Tel.: 218 310 350 | e-mail: info@jf-marvila.pt | www.jf-marvila.pt

Estes Pelouros são os responsáveis por fomentar a inovação e o empreendedorismo na Freguesia, num contínuo esforço de dinamização da economia local, trazendo mais-valias para a vida dos marvilenses, nomeadamente com a criação de emprego.